

**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.	
Responsável pela Demanda: Eduardo Gobbi Scolari.	Cargo: Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: notasnicolau@gmail.com	Telefone: (54) 99979-2520
1. Objeto da Contratação:	
1.1 – Aquisição de cartilhas e tabloides educativos para realizar campanhas educativas de combate ao <i>Aedes aegypti</i> com os alunos da Rede de Ensino, Unidades de Saúde, campanhas em locais públicos e residências do município, com o objetivo de mobilizar toda a sociedade na prevenção às arboviroses.	
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):	
2.1 – A aquisição das cartilhas e tabloides busca a disseminação de ações educativas, com o intuito de conscientizar a sociedade e motivar ações práticas e mudanças de hábitos, a fim de promover a prevenção e combate à dengue com ações educativas realizadas no contexto das escolas do município, unidades de saúde, campanhas em locais públicos e residências do município. A conscientização sobre a eliminação de criadouros do <i>Aedes aegypti</i> é de fundamental importância para o conjunto de ações de prevenção à dengue e outras doenças que têm como vetor o mosquito <i>Aedes aegypti</i> , especialmente a dengue devido a situação atual de aumento significativo no número de casos de dengue no Brasil, as ações de educação a serem desenvolvidas com toda a sociedade reforçam os cuidados quanto à eliminação dos focos do <i>Aedes aegypti</i> .	
3. Quantidade a ser contratada:	
3.1 – 600 (seiscentos) unidades, divididos em 3 modelos diferentes, sendo 200 (duzentos) unidades de cada modelo	
4. Justificativa para a quantidade desejada:	
4.1 – Quantia estabelecida através de levantamento realizado pelos Servidores do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, de acordo com as campanhas propostas.	
5. Forma de entrega (total ou parcelada):	



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

Processo Administrativo: 07/2025 - Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de material impresso especializado em campanhas de combate ao mosquito aedes aegypti

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O presente estudo técnico preliminar – ETP tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material educativo cartilhas e tabloides educativos para realizar campanhas educativas de combate ao Aedes aegypti com os alunos da Rede de Ensino, Unidades de Saúde, campanhas em locais públicos e residências do município, com o objetivo de mobilizar toda a sociedade na prevenção às arboviroses proporcionando que a população tenha acesso a diversos materiais informativos que possam servir de referência em atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica.

A aquisição das cartilhas e tabloides busca atender a demanda por materiais adequados para ações educativas, que possam conscientizar a sociedade e motivar ações práticas e mudanças de hábitos, a fim de promover a prevenção e combate à dengue e outras arboviroses de forma adequada e auxiliando no combate a métodos ineficazes de prevenção às arboviroses.

A conscientização sobre a eliminação de criadouros do Aedes aegypti é de fundamental importância para o conjunto de ações de prevenção à dengue e outras doenças que têm como vetor o Aedes aegypti, mas especialmente a dengue devido a situação atual de aumento significativo no número de casos de dengue no Brasil, as ações de educação reforçam os cuidados quanto à eliminação dos focos do Aedes aegypti, com ações a serem desenvolvidas com toda a sociedade.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificada a demanda, a equipe da Secretaria de Saúde, iniciou um processo de pesquisa de materiais que fossem adequados para trabalhar essas temáticas com os públicos especificados, atendendo aos assuntos que se pretende abordar com linguagem, didática e ludicidade adequadas, dentro das faixas etárias pretendidas. Após a pesquisa e processo de avaliação e verificação de conformidade das obras com o atendimento da demanda, decidiu-se pela escolha dos materiais publicados pela Editora Amigos da Natureza Ltda. e comercializados com exclusividade atestados pela carta de exclusividade da Câmara Brasileira do Livro.

**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

mosquito: uma tarefa de todos – 2ª edição			
		Total	3.736,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais educativos e informativos para que possam servir de referência em atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica, com objetivo de proporcionar a distribuição destes materiais informativos ao maior número de famílias do município.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se, igualmente, assegurar a contratação sem sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, tal qual a aquisição de material de qualidade.

A contratação do presente processo licitatório exigirá da contratada o fiel cumprimento da entrega integral do material, de qualidade, devidamente embalado e de acordo com os títulos selecionados.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa deverá estar em plena conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas, apresentando as certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de estar em conformidade com as exigências trabalhistas previstas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de cartilhas e tabloides educativos para realizar campanhas educativas de combate ao *Aedes aegypti* com os alunos da Rede de Ensino, Unidades de Saúde, campanhas em locais públicos e residências do município, com o objetivo de mobilizar toda a sociedade na prevenção às arboviroses.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação e necessidade de contratação e demais motivações circunstanciais constam do Estudo Técnico Preliminar e do Documento de Formalização de Demanda, apêndices deste Termo de Referência.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

461 – MATERIAL DE CONSUMO.

0702.10.305.0010 – ATENDIMENTO AS AÇÕES DA SAÚDE

0702.10.305.0010.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Cartilha com dobras "Dengue: aqui em casa não!"	200	6,14	1.228,00
02	Cartilha com dobras "Unidos contra a dengue"	200	6,14	1.228,00
03	Tabloide "Combate ao mosquito: uma tarefa de todos – 2ª edição"	200	6,40	1.280,00
		TOTAL		3.736,00



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaleias, 795, Centro, CEP: 99175-000, Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

A empresa contratada deve realizar a entrega dos produtos descritos no objeto com todas as especificações técnicas de título e conteúdo relacionados a cada título, número de páginas, tamanho, tipo de papel e impressão descritos, bem como nas quantidades especificadas e dentro dos prazos acordados no modelo de execução do objeto.

10. HABILITAÇÃO (se pessoa jurídica):

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.2. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

Prefeitura, Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Goiás, 765 Editora Amigos - 85960-152 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de RS.

1. Obra: A mulher e o direito de viver sem violência
ISBN: 978-65-86438-48-2
2. Obra: A vida pede água
ISBN: 978-65-86438-55-0
3. Obra: Aprenda a se defender da violência sexual
ISBN: 978-65-86438-28-4
4. Obra: Atendimento de emergência
ISBN: 978-65-86438-67-3
5. Obra: Autismo: o desafio da inclusão
ISBN: 978-65-86438-58-1
6. Obra: Bolsa Família
ISBN: 978-65-86438-62-8
7. Obra: Cadastro Único
ISBN: 978-65-86438-81-9
8. Obra: Conecte-se com a vida: prevenção ao suicídio
ISBN: 978-65-86438-69-7
9. Obra: Conselho Tutelar
ISBN: 978-65-86438-34-5
10. Obra: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
ISBN: 978-65-86438-31-4
11. Obra: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ISBN: 978-65-86438-32-1
12. Obra: Dependência digital infantil
ISBN: 978-65-86438-82-6
13. Obra: Dependência digital: um desafio para a família
ISBN: 978-65-86438-83-3
14. Obra: Diabetes Mellitus
ISBN: 978-65-86438-64-2

ISBN: 978-65-86438-68-0

41. Obra: Conte, a culpa não é sua

ISBN: 978-65-86438-46-8

42. Obra: Dengue : Aqui em casa não!

ISBN: 978-65-86438-35-2

43. Obra: Infância feliz : Não ao trabalho infantil

ISBN: 978-65-86438-29-1

44. Obra: Pequenos pedestres no trânsito

ISBN: 978-65-86438-23-9

45. Obra: Resíduos sólidos: para reciclar, precisa separar

ISBN: 978-65-86438-49-9

46. Obra: Saúde Bucal

ISBN: 978-65-86438-26-0

47. Obra: Unidos contra a dengue

ISBN: 978-65-86438-73-4

48. Obra: Violência sexual contra crianças e adolescentes : Não guarde este segredo

ISBN: 978-65-86438-14-7

49. Obra: Acidentes na infância: todo cuidado é pouco!

ISBN: 978-85-61726-79-9

50. Obra: Álcool e tabaco: não embarque nessa!

ISBN: 978-85-61726-45-4

51. Obra: Aleitamento materno : Tudo o que o bebê precisa

ISBN: 978-65-86438-36-9

52. Obra: Alimentação saudável: quanto mais natural, melhor!

ISBN: 978-85-9562-009-4

53. Obra: Aprenda a dizer não ao trabalho infantil

ISBN: 978-85-9562-008-7

54. Obra: Combate ao mosquito : uma tarefa de todos

ISBN: 978-65-86438-03-1

55. Obra: Cultura da paz: seja um multiplicador!

ISBN: 978-85-9562-016-2

56. Obra: Depressão : Com ajuda há solução

ISBN: 978-65-86438-05-5

57. Obra: Drogas: escolha não usar!

ISBN: 978-85-9562-017-9

58. Obra: Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto

ISBN: 978-65-86438-44-4

59. Obra: Hepatites virais: nós podemos evitar

ISBN: 978-65-86438-39-0

60. Obra: HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim

ISBN: 978-65-86438-38-3

61. Obra: Inclusão: direito de todos

ISBN: 978-85-9562-006-3

62. Obra: Infecções Sexualmente Transmissíveis

ISBN: 978-65-86438-40-6

63. Obra: Lixo: o que você faz com o seu?

ISBN: 978-85-9562-004-9

64. Obra: Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos

ISBN: 978-85-61726-64-5

65. Obra: Motociclista: sobre duas rodas a vida exige mais cuidados

ISBN: 978-85-9562-025-4

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54.36161318

Página 1

Solicitação Nº: 5800/2025

EDUARDO GOBBI SCOLARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da repartição: 070101 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura de NICOLAU VERGUEIRO, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, venho requerer autorização para a compra dos materiais/serviços, com o seguinte objetivo/motivação:
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA CAMPANHA PROMOVIDA PELA VIGILANCIA SANITÁRIA E VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, CFE SOLICITAÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE Nº 5800/2025.

Materiais:

Item	Cod. Descrição	Unid.	Quant.	Estimado Unit.	Total
001	3233 CARTILHA DIDÁTICA-PADAGOGICA, (CARTILHA COM DOBRAS "DENGUE: AQUI EM CASA NÃO!")	UN	200	6,1400	1.228,00
002	3233 CARTILHA DIDÁTICA-PADAGOGICA, (CARTILHA COM DOBRAS "UNIDOS CONTRA A DENGUE")	UN	200	6,1400	1.228,00
003	3233 CARTILHA DIDÁTICA-PADAGOGICA, (TABLOIDE "COMBATE AO MOSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS - 2ª EDIÇÃO")	UN	200	6,4000	1.280,00
Total de Materiais:					3.736,00
Total da Solicitação:					3.736,00

Dotações Orçamentárias Informadas:

Reduzido	Nome da Conta	Elemento	Valor
Código	Recurso Vinculado		
Código	Projeto Atividade		
461	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00	1.868,00
4190	Recurso Vigilância em Saúde - Entomologia /Dengue /Des. Ambientais		
2078	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
716	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00	1.868,00
4190	Recurso Vigilância em Saúde - Entomologia /Dengue /Des. Ambientais		
2078	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
Total das Dotações:			3.736,00

NICOLAU VERGUEIRO, 21/10/2025

EDUARDO GOBBI SCOLARI

Cargo:

SEC. MUNIC. SAÚDE

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 90175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 1

Autorização Para Pedido de Compra Nº 5977/2025**Materiais:**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unit. Estimado	Total
001	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA, (CARTILHA COM DOBRAS "DENGUE: AQUI EM CASA NÃO!")	UN	200	6,1400	1.228,00
002	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA, (CARTILHA COM DOBRAS "UNIDOS CONTRA A DENGUE")	UN	200	6,1400	1.228,00
003	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA, (TABLOIDE "COMBATE AO MOSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS - 2ª EDIÇÃO")	UN	200	6,4000	1.280,00
Total do Pedido:						3.736,00

NICOLAU VERGUEIRO, ____/____/____

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, ficam consignados os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 8019 - MANUT. VIGIL. EPIDEMRubrica: 339020

Saldo Orçamentário: _____

Forma de Pagamento: _____

Em 22/10/2025

Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro-RS



GILVANI NEISS

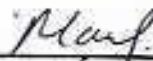
Auxiliar de Administração

Matrícula Funcional nº 850

Responsável

Autorizo o início do processo de compra na modalidade:

- ☐ Chamada Pública - PNAE
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Chamamento Público / Credenciamento
- ☐ Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica
- ☐ Concorrência Lei 14.133/21 Presencial
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☒ Inexigibilidade
- ☐ Leilão
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Lei 14.133/21 Presencial
- ☐ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
- ☐ Licitação não Aplicável

Em 22/10/2025

Prefeito Municipal

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 1

Pedido de Compra Nº: 5977/2025

Autorizador: MARCELO FELINI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Pedidos Originais: 5800/2025.

Materiais:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
001	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA (CARTILHA COM DOBRAS "DENGUE: AQUI EM CASA NÃO!")	UN	200
002	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA (CARTILHA COM DOBRAS "UNIDOS CONTRA A DENGUE")	UN	200
003	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA (TABLOIDE "COMBATE AO MOSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS - 2ª EDIÇÃO")	UN	200

Fundamento:

NICOLAU VERGUEIRO, 22/10/2025



MARCELO FELINI

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALÉIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 1

Autorização Para Pedido de Compra Nº 6017/2025

Materiais:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unit. Estimado	Total
001	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA, (CARTILHA COM DOBRAS "DENGUE: AQUI EM CASA NÃO!")	UN	200	6,1400	1.228,00
002	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA, (CARTILHA COM DOBRAS "UNIDOS CONTRA A DENGUE")	UN	200	6,1400	1.228,00
003	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA, (TABLOIDE "COMBATE AO MOSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS - 2ª EDIÇÃO")	UN	200	6,4000	1.280,00
Total do Pedido:						3.736,00

NICOLAU VERGUEIRO, ____/____/____

Conforme verificação na lei-de-meios em execução, ficam consignados os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 0028 - MANUT. VIG. EPIDEMIOL.

Rubrica: 339030 - 461 1716

Saldo Orçamentário: _____

Forma de Pagamento: _____

Em 21.10.2025

Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro-RS

Gilvani Neiss
GILVANI NEISS
Auxiliar de Administração
Matrícula Funcional nº 650

Responsável

Autorizo o início do processo de compra na modalidade:

- ☐ Chamada Pública - PNAE
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Chamamento Público / Credenciamento
- ☐ Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica
- ☐ Concorrência Lei 14.133/21 Presencial
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☒ Inexigibilidade
- ☐ Leilão
- ☐ Pesquisa de Preços
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Lei 14.133/21 Presencial
- ☐ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
- ☐ Licitação não Aplicável

Em 21.10.2025

Prefeito Municipal

Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

RUA DAS AZALEIAS

CEP: 99175-000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: 54 36161318

Página 1

Pedido de Compra Nº: 6017/2025

Autorizador: MARCELO FELINI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Pedidos Originais: 5800/2025.

Materials:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
001	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA (CARTILHA COM DOBRAS "DENGUE: AQUI EM CASA NÃO!")	UN	200
002	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA (CARTILHA COM DOBRAS "UNIDOS CONTRA A DENGUE")	UN	200
003	3233	CARTILHA DIDÁTICA-PADAGÓGICA (TABLOIDE "COMBATE AO MÔSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS - 2ª EDIÇÃO")	UN	200

Fundamento:

NICOLAU VERGUEIRO, 21/10/2025

MARCELO FELINI

Período: Outubro a Outubro - FR: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - VG: 4180

Código	Reduz. Nome	Orçado	Atualizado	Empenhos no Período	Empenhos até Período	Estornos no Período	Saldo da Verba	Liquidações no Período	Pagamentos no Período	Saldo a Pagar
07	SECRETARIA DA SAÚDE	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
0702	Fundo Munic. da Saúde	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
0702 10	Saúde	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
0702 10 305	Vigilância Epidemiológica	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
0702 10 305 0010	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000000000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000000000 1621	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000000000 1621 4180	715 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
		Até o Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Prefeito Municipal
 Marcelo Ferra

 Contador CPC nº 00045650/4
 Fabien Gontz

Declaração do Fornecedor AMIGOS DA NATUREZA LTDA de produtos e serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica emitida no Estado de Mato Grosso do Sul - Município de Andaraí de Rocha - Rua Marcelino Pereira Maia, 1493 - Centro - ANDARAÍ DA ROCHA - MS
Emissão: 23/04/2025 Valor Total: R\$ 1.627,10

NF-e
Nº 11390
Série 1



EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

RUA DOMAS Nº 765 - CENTRO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CEP: 65960000
FONE: (45) 3254-7631
ALEXANDRE@EDITORAAMIGOS.COM.BR

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - EMISSÃO
1 - SAÍDA

Nº 11390
Série 1
Folha 1/3



Chave de Acesso

4125 0404 0967 3800 0155 5500 1900 0113 9014 9378 1808

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do SEFAZ Autorizadora

Protocolo de Autenticação de uso
141250129513400 23/04/2025 15:46:16

CPF: 04.096.718/0001-55

VENDA MERC ADQ OU REX DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9079177489

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO FISCAL: 00000000

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME: MUNICÍPIO DE ANDARAÍ

Município De Andaraí Da Rocha

CIDADE: ANDARAÍ

Rua Marcelino Pereira Vieira, 1493

MUNICÍPIO: ANDARAÍ DA ROCHA

CPF: 90.483.066/0001-72

DATA DE EMISSÃO: 23/04/2025

Bairro: Centro

CEP: 95310000

DATA DA SAÍDA:

UF: RS

Inscrição Fiscal: 1541611-1326

REGIME DE FISCALIDADE: ISENTO

VALOR DA DÍVIDA:

DUPLICATAS

Número: 1

Verificação: 10/05/2025

Valor: R\$ 1.627,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI (SUBSTITUIÇÃO)	VALOR DO IPI (SUBSTITUIÇÃO)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,10
VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE DE TRANSPORTE										1.027,10	
Por Conta do Remetente											
MODALIDADE											
QUANTIDADE										7,34	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										0,00	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1				7,34	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS CONF ART. DA LC 123/2006

NÃO INCIDE INCIDÊNCIA DE ICMS (CONF. ART. 4.º DO RICMS/PR)

DADOS PARA PAGAMENTO: CHAVE PIX CNPJ (4056738000155 (BICOF06 4056738000155) OU DEPÓSITO BANCO DO BRASIL

AG: 0850-1 CC: 14.052-X EMPENHO: 01-2025/1134

- Valor pago aproximadamente: R\$ 68,34 de imposto federal. Fone: (61) 3333-3333

REGISTRO EM FISCO

Este documento é emitido pela EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA e tem validade apenas para fins fiscais e contábeis, não podendo ser utilizado para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de entrega de mercadorias.

NF-e
Nº 11591
Série 1



EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

PIA GOMAS Nº 765 - CENTRO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CEP 85960000
FONE (45) 3254-7631
ALEXANDRE@EDITORAAMIGOS.COM.BR

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA

Nº 11591
Série 1
Folha 1/1



Chave de Acesso

4125 0894 0967 3800 0155 5500 1000 0115 9117 1180 0984

Consulte a autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do SEFAZ Autorizador

Protocolo de Autenticação do uso

141250250665494 01/08/2025 11:54:22

INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADOÇÃO DE TERCEIROS

Nº DE REGISTRAÇÃO

9029177489

INDICAÇÃO ESTADUAL DO DEBÍTO E DO CANCELAMENTO

04.096.738/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de São José do Sul

CARTEIRA

Rua Edmundo Lottario Kunsch, 221 crassajocodulogov.br

BAIRRO / ENDEREÇO

centro

CEP

95748000

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO SUL

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

DUPLICATAS

Número

Vencimento

Valor R\$

26/08/2025

7055,20

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE, SANFAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO

AV. ANTÔNIO KIRCH, 316

BAIRRO / ENDEREÇO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO SUL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00

VALOR DO IMPOSTO

0,00

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

0,00

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DO PRODUTO

0,00

VALOR DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

0,00

7.055,20

VALOR DO IMPOSTO

0,00

VALOR DO IMPOSTO

0,00

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

0,00

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DO PRODUTO

0,00

VALOR DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

0,00

7.055,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL S/A

PROPORÇÃO DO FÓRTE

Por Conta do Remetente

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

ALICATADO

ENDEREÇO

ROD RODOVIA BR 277

MUNICÍPIO

CASCABEL

UF

PR

CEP

4101483903

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15131614-8075

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS CONF. ART. DA LC

1232005

EMPENHO Nº 002508/2025

DADOS PARA PAGAMENTO CHAVE PIX CNPJ: 04006730000155 (BCO756 AG4385 C04445) OU DEPÓSITO BANCO DO BRASIL

AG: 0899-1 C/C: 14.002-X

HORÁRIO DE ENTREGA: 8:00H AS 12:00H E DAS 13:30H AS 17:00H

CONDIÇÃO PARA ENTREGA: 05/09/2025 Mirela

- Valor pago alocado anteriormente: R\$ 200,32 de tributos federais. Folha: 0001

RESEMIANDO AOS FISCOS

DATA E HORA DE EMISSÃO: 01-08/2025 11:54:45

Desenvolvido por Syndes sistemas - www.syndes.com.br

Recibo de ENTREGA AMIGOS DA NATUREZA LTDA no poder das suas respectivas assinaturas de Nely Pizarri e Alexandre de Almeida
Destinatário: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul - Rua Antônio Cella, 585 - CENTRO - FORMOSA DO SUL - SC
Evento: 28/07/2025 Valor Total: R\$ 614,00

NF-e
Nº 11584
Série 1



EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

RUA GOMAS Nº 760 - CENTRO
MARECHAL CANDIDO RIVARON - PR
CEP 05560000
FONE: (45) 3254-7031
ALEXANDRE@EDITORAMIGOS.COM.BR

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - FISCALIZADA
1 - NÃO

Nº 11584
Série 1
Folha 1/1



Chave de Acesso
4125 0704 0967 3800 0155 5500 1000 0115 8415 2426 9245

Certificado de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SUT-AZ Autenticadora

Protocolo de Autenticação de uso
14125624463680 28/07/2025 16:59:57

CNPJ
04.096.738/0001-55

INSCRIÇÃO EM PRELIMINAR
VENDA MERCADOTRADER DE TERCEIROS

NÚMERO DE NOTA FISCAL

9029177489

ENDEREÇO DE ENTREGA (OBRIGATORIO)

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

CATEGORIA

Rua Antônio Cella, 585

MUNICÍPIO

FORMOSA DO SUL

UF

SC

CNPJ

11.460.159/0001-05

DATA DE EMISSÃO

28/07/2025

CEP

01000

CNPJ

89859000

DATA DE VENCIMENTO

28/07/2025

DUPLICATAS

Número

1

Vencimento

28/07/2025

Valor R\$

614,00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO SUL

ENDEREÇO

RUA ANTÔNIO CELLA, 585

MUNICÍPIO

FORMOSA DO SUL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A

ENDEREÇO

ROD RODOVIA BR277

MUNICÍPIO DE ORIGEM

Par Cinto de Râmulo

MUNICÍPIO

CASCADILHO

CATEGORIA

00

FORÇA DE VOLUME

00

UF

PR

DATA DE EMISSÃO

00 428 307 0004 30

DATA DE VENCIMENTO

4101483903

QUANTIDADE

1

UNIDADE

VOLUME

ANEXO

1

PARAQUÊ

1,78

VALOR DO IPI

1,78

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO COMODOS / SERVIÇOS	QUANTIDADE	CODIGO	CNPJ	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
01	Cartão com dados "Dados de saúde e diagnóstico"	1	4101483903	0400	0103	UNID	1,78	6,14	0,00	614,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS CONF. ART. DA LCI
1232006
EMPENHO Nº 5862025
DADOS PARA PAGAMENTO: CHAVE PIX CNPJ 04096738000155 (BOCOPR AG4385 CC4488) OU DEPÓSITO BANCO DO BRASIL
AG 0550-1 C/C 14 852-X
HORÁRIO DE ENTREGA: 7:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H ÀS 17:00H
CONTATO PARA ENTREGA: (41) 99547-0550
- Valor pago aproximadamente R\$ 25,70 de tributos federais. Fonte: SPT

RESERVAÇÃO DE VOTO

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/07/2025 17:50:20

Desenvolvido por Sydeas sistemas - www.sydeas.com.br

A/C Francisco- orçamento nº 16449 e declaração de exclusividade

1 mensagem

marciacruz@revistaamigosdanatureza.com.br
<marciacruz@revistaamigosdanatureza.com.br>
Para: notasnicolau@gmail.com

20 de outubro de
2025 às 16:16

Boa tarde Francisco,

Segue em anexo, orçamento e declaração/carta de exclusividade.

Possuímos documentos atualizados para processo de contratação direta na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Nossos títulos são de fornecimento exclusivo atestados por declaração de exclusividade, possibilitando:

- * Inexigibilidade de Licitação (sem limite de valor), Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inc. I;
- * Dispensa de licitação para valores inferiores a R\$ 62.725,59, conforme Decreto nº 12.343/2024.

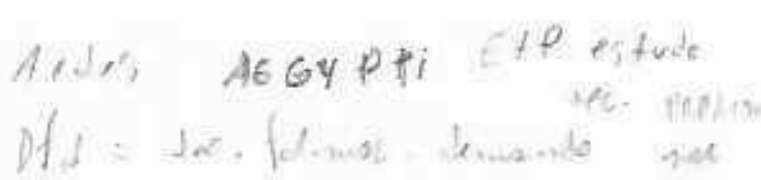
Atenciosamente,

Marcia Cruz Umeres

Editora Amigos

Telefone (45) 3254-7631

WhatsApp (45) 99854-1044



Secretaria Municipal de Saúde
A/C : Sr. Eduardo Scolari
Nicolau Vergueiro - RS

Ref. Proposta Comercial n: 16449

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

Descrição dos Materiais:

Condições Comerciais:	Valor Total R\$:	3.736,00
------------------------------	-------------------------	-----------------

Condições Comerciais:

Orçamento válido até 31/12/2025

* Os preços desta proposta comercial são para a quantidade aqui orçada e entrega em remessa única. Para outras quantidades ou entregas parceladas solicitar nova proposta comercial. Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)
Prazo de entrega: 20 dias úteis

DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X

Atenciosamente,

Marcia Aparecida da Cruz Umeres
Editora Amigos

Assunto: **Documentos para Inexigibilidade 015/2025 - Nicolau Vergueiro**
De: Setor de Licitações / Contratos - Prefeitura de Nicolau Vergueiro
<contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br>
Para: <marciacruz@revistaamigosdanatureza.com.br>
Data: 22/10/2025 15:24



- DOCUMENTOS DISPENSA - INEXIGIBILIDADE.doc (~126 KB)

Através do presente, confirmamos o recebimento do orçamento enviado por vossa empresa, no **valor total de R\$ 3.736,00 (três mil e setecentos e trinta e seis reais)**, e informar o interesse do Município de Nicolau Vergueiro na contratação de seus serviços.

Para tanto, faz-se necessária a apresentação da documentação comprobatória da regularidade da empresa e da existência das licenças necessárias, a fim de possibilitar a celebração do contrato, conforme normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em anexo encaminhamos lista dos documentos e modelo de declaração. Aguardamos o envio com a maior brevidade possível a fim de possibilitarmos a continuidade do processo de dispensa e celebrar contrato de prestação de serviços.

Gilvani Neiss

Setor de Licitações / Contratos

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS

Fone/Waths (54) 99714-8060



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS (Dispensas de Licitação, Inexigibilidade)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e da sua publicação;

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (expedida pela Justiça do Trabalho);
- g) Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa;
- h) Alvará Sanitário, se a atividade o exigir;
- i) Licença Ambiental, se a atividade o exigir.

3. REGULARIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se esta não possuir especificação quanto a sua validade, subter-se-á a validade de 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Quando o edital exigir)

- a) Registro da Empresa na Entidade de Classe, caso seja obrigatório;
- b) Diploma dos profissionais habilitados para prestação dos serviços, se for o caso.

5. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

1- Modelo de Declaração 01

DECLARAÇÃO

A empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJxxxxxxx, estabelecida na Rua xxxxxxxx, telefone 54xxxxxxx, e-mailxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de sua sócia-administradora xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF N°xxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- que atende o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.
- que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º parágrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, xx de xxxxxx de 2025.

CGC/CNPJ: _____

Razão Social: _____

Representante Legal



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS

Rua das Azaléias, 795, Centro

CEP: 99175-000 - Nicolau Vergueiro - RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: (54) 98412-2006

E-mail: sec.adm@nicolauvergueiro.rs.gov.br

2 - Modelo de Declaração 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação."

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo:

Cargo ou função:

Assunto: **RES: Documentos para Inexigibilidade 015/2025 - Nicolau Vergueiro**
De: <marciacruz@revistaamigosdanatureza.com.br>
Para: 'Setor de Licitações / Contratos - Prefeitura de Nicolau Vergueiro' <contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br>
Data: 22/10/2025 16:59

web

- Contrato Social - 9ª Alteração (original - autenticidade online).pdf (~4.1 MB)
- 0 CNPJ 02 10.pdf (~156 KB)
- 1CND conjunta INSS e TRIBUTOS FEDERAIS e DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 26-10-2025..pdf (~78 KB)
- 2 CRF_FGTS vcto 02 11.pdf (~105 KB)
- 3 CND - FAZENDA ESTADUAL 31 10.pdf (~20 KB)
- 4 CND - Fazenda Municipal 14 10 a 14 11.pdf (~69 KB)
- 5 CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 28 04 a 25 10.pdf (~86 KB)
- 6 Certidão Negativa de Falência concordata e recuperação judicial 02 10 2025.pdf (~195 KB)
- CNH-e Maria Lorena Kunzler.pdf (~289 KB)
- DECLARAÇÃO UNIFICADA (11925).pdf (~253 KB)

Boa tarde Gilvani,

Encaminho as certidões solicitadas, caso falte algum documento, por favor me chama.
Fico a disposição!!!

Atenciosamente,

Marcia Cruz Umeres
Editora Amigos
Telefone (45) 3254-7631
WhatsApp (45) 99854-1044



De: Setor de Licitações / Contratos - Prefeitura de Nicolau Vergueiro
Enviada em: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 15:24
Para: marciacruz@revistaamigosdanatureza.com.br
Assunto: Documentos para Inexigibilidade 015/2025 - Nicolau Vergueiro

Através do presente, confirmamos o recebimento do orçamento enviado por vossa empresa, no **valor total de R\$ 3.736,00 (três mil e setecentos e trinta e seis reais)**, e informar o interesse do Município de Nicolau Vergueiro na contratação de seus serviços.

Para tanto, faz-se necessária a apresentação da documentação comprobatória da regularidade da empresa e da existência das licenças necessárias, a fim de possibilitar a celebração do contrato, conforme normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em anexo encaminhamos lista dos documentos e modelo de declaração. Aguardamos o envio com a maior brevidade possível a fim de possibilitarmos a continuidade do processo de dispensa e celebrar contrato de prestação de serviços.

Gilvani Neiss

Setor de Licitações / Contratos

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS

Fone/Waths (54) 99714-8060

 Não contém vírus. www.avg.com

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal:

MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em 18/07/1955, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro - SC, nascido em 16/04/1979, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000 e última alteração contratual sob nº. 20182113108, em 25/04/2018, resolvem alterar a Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Limitada Unipessoal, e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, acima qualificado, cedendo e transferindo por venda as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO: O sócio retirante **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER** dá a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: De acordo com a disposição constante do parágrafo único do artigo 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, a sociedade passara a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** sob a

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ - 04.096.738/0001-55
NIRE - 41204431321**

denominação de EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	200.000	200.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

§ 1º - A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no

Página 3 de 8

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ - 04.096.738/0001-55
NIRE - 41204431321**

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas. NK

§ ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse único sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. OK.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ - 04.096.738/0001-55
NIRE - 41204431321**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: A sócia única declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - INALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Face as modificações havidas a sócia única delibera consolidar o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ - 04.096.738/0001-55
NIRE - 41204431321**

MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em 18/07/1955, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócia única da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, denominada **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204431321 em 09/10/2000, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Edição de Livros, Revistas e Jornais.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321**

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	200.000	200.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução. pe

§ 1º – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. OK

§ 2º – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no

Página 6 de 8

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDITOR AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ - 04.096.738/0001-55
NIRE - 41204431321**

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

§ ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse único sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ - 04.096.738/0001-55
NIRE - 41204431321**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL: A sócia única declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

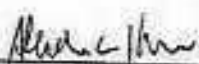
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon - PR, 17 de agosto de 2022.



MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER



ALEXANDRE CARLOS KUNZLER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SÔNIA ROSELI MANZKE SCHERER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 02116702, inscrito no CPF nº 47628162991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47628162991	02116702	SÔNIA ROSELI MANZKE SCHERER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 06:57 SOB Nº 20225690748,
PROTOCOLO: 225690748 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211687525. CNPJ DA SEDE: 04096738000155.
NIRE: 41204431321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de Verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.096.738/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		DATA DE ABERTURA 09/10/2000	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA AMIGOS DA NATUREZA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.960-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGOS@REVISTAAMIGOSDANATUREZA.COM.BR		TELEFONE (45) 3254-7631/ (45) 9972-1649	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2025 às 13:32:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA ✓
CNPJ: 04.096.738/0001-55 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:50 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025 ✓

Código de controle da certidão: **46F4.15AD.D87C.7052**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037172166-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.096.738/0001-55**

Nome: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 14263/2025

Protocolo: ____/____

CONTRIBUINTE

Requerente:			
Contribuinte	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		313890
CNPJ/CPF:	04.096.738/0001-55		
Endereço:	RUA GOIAS	765	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Loteamento:	

FINALIDADE

--

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dividas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.



WGT211204-246-ZADMDDYTKHHMZ-4

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 de outubro de 2025.

Emitido por EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.096.738/0001-55 ✓
Razão Social: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA ✓
Endereço: RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100422250951022431

Informação obtida em 13/10/2025 17:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Certidão n°: 23433616/2025
Expedição: 28/04/2025, às 14:56:44
Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.096.738/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA**, contra:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – inscrita no CNPJ sob n.º 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, n.º 765, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 02 de outubro de 2025

MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:053993
93000171

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05399393000171
Dados: 2025.10.02 14:29:15
-03'00'



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **Editora Amigos da Natureza Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 04.096.738/0001-55, inscrição estadual 90291774-89, com sede na Rua Goiás, 765 centro, CEP 85.960-152, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, declara:

- A. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente de declarar ocorrências posteriores;
- B. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- C. Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- D. Que tem pleno conhecimento do objeto da presente contratação, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- E. Que inexistem, no quadro da empresa, sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos, na Secretaria/Diretoria do servidor responsável pela elaboração do projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais;
- F. Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 6.204/2007 artigo 11.
- G. Está ciente que, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial do Município.
- H. Que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- I. Que a proposta apresentada está em consonância com as especificações técnicas exigidas no respectivo Termo de Referência;
- J. Que tem pleno conhecimento do objeto da presente contratação, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- K. Que o endereço da empresa está correto, constando no COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL emitido pela Receita Federal.
- L. Que o endereço de e-mail e telefone da empresa estão atualizados - e-mail: amigos@editoraamigos.com.br, telefone 45-3254-7631.
- M. O Representante Legal para assinatura do contrato é Maria Lorena Coppetti Kunzler, CPF 903.230.509-30.

Marechal Cândido Rondon - PR, 11 de setembro de 2025

EDITORIA AMIGOS
DA NATUREZA
LTDA:0409673800
0155

Assinado digitalmente por
EDITORIA AMIGOS DA
NATUREZA
LTDA:0409673800168
Data: 2025.09.11
11:53:33
+0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.8